



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO
Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 –

Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164 - São João do Pau D'Alho – SP

E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br – Site: www.paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1164/2014 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento:

FICHA *****	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE GRUPO	LOCAL/CAT. ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO *****	VALOR EM R\$
56	04.122.0002.2010	01	02 02.05 31.90.11	PODER EXECUTIVO Executivo/Secretaria Vencimentos e Vantagens Fixas	69.000,00
103	04.122.0002.2019	01	02 02.04 31.90.11	PODER EXECUTIVO Administração/Material Vencimentos e Vantagens Fixas	43.000,00
85	04.122.0010.2015	01	02 03.01 31.90.11	PODER EXECUTIVO Finanças/Tributação Vencimentos e Vantagens Fixas	32.000,00
93	04.123.0010.2017	01	02 03.03 31.90.11	PODER EXECUTIVO Finanças/Contabilidade Vencimentos e Vantagens Fixas	25.600,00
271	09.271.0025.2042	01	02 08.01 31.90.13	PODER EXECUTIVO Encargos Gerais do Município/Assistência e Previdência Social Obrigações Patronais	75.200,00
80	18.541.0035.2055	01	02 02.10 31.90.13	PODER EXECUTIVO Executivo/Gestão Ambiental Vencimentos e Vantagens Fixas	5.200,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte verba orçamentária

285	08.241.0005.2003	02	02 02.03 44.90.51	PODER EXECUTIVO Executivo/Fundo Municipal de Assistência Social Obras e Instalações	250.000,00
-----	------------------	----	-------------------------	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal “Olívio Rigotto”

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 –

Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164 - **São João do Pau D'Alho – SP**

E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br – Site: www.paudalho.sp.gov.br

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro de dois mil e catorze (2014)

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI

Diretor de Administração